



Handwritten signatures and initials

ATA N.º 83

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Dr. Jorge Alves. A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

-----Esteve igualmente presente a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que secretariou a reunião. -----

-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO: -----

-----1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1415/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

-----Sobre este assunto, foi presente a informação do técnico superior Eng.º João Carlos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 6353/2015, de 7 de julho, apensa à presente ata, a colocar à consideração superior a adjudicação à **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, da aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das

8



viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de € 146.007,40 (cento e quarenta e seis mil, sete euros e quarenta cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido em anexo. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, considerou que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar, face ao disposto no artigo 8.º, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1570/2015:** -----

-----Adjudicar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2015.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 6419/2015, de 9 de julho, a remeter para aprovação a modificação ao Orçamento dos SMTUC/2015 que inclui a 6.ª alteração ao Orçamento dos SMTUC/2015 e a 5.ª alteração ao PPI/2015. -----

-----A presente proposta é elaborada em conformidade com a alínea a) do ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----



-----**07 01 10 09 Outras máquinas** – O reforço desta rubrica deve-se à necessidade de adquirir novos parcometros para as zonas de estacionamento de duração limitada, tendo em conta que os existentes se encontram obsoletos e sem possibilidade de reparação.-----

-----**02 01 17 Ferramentas e Utensilios** – O reforço desta rubrica resulta da dotação atual ser insuficiente para adquirir ferramentas e utensilios de desgaste rápido.-----

-----**01 03 09 01 Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais** – O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para fazer face aos encargos com seguros obrigatórios decorrentes da celebração de contratos de inserção para a Divisão de Equipamentos e Manutenção.-----

-----**02 02003 Conservação de Bens** – O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para fazer face aos encargos necessários com a conservação e manutenção de frota.-----

-----Nestes termos propõe que a presente proposta de alteração orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1571/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às quinze horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, Sandra Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----